



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 7/2026
De, 10 de Fevereiro de 2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE QDD

JACSON MARLON NIEDERMEIER, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, ALTERAÇÃO DE QDD, no montante de 214.462,76 (Duzentos e quatorze mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004.08.244.0048.2180 PROCAD-SUAS
Cód. Reduzido 1095
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS
Cód. Reduzido 1096
3390140000 DIÁRIAS - CIVIL
Cód. Reduzido 1097
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Reduzido 1098
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Cód. Reduzido 1099
3390390000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Cód. Reduzido 1100
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004.08.244.0048.2181 PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Cód. Reduzido 1101
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Cód. Reduzido 1102
3190130000 OBRIGACOES PATRONAIS
Cód. Reduzido 1103
3390140000 DIÁRIAS - CIVIL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO(A)

Cód. Reduzido 1104	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Reduzido 1106	
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Cód. Reduzido 1105	
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Cód. Reduzido 1107	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
004.08.244.0049.2182	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PSE – ALTA COMPLEXIDADE
Cód. Reduzido 1108	
3390140000	DIÁRIAS - CIVIL
Cód. Reduzido 1109	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
Cód. Reduzido 1110	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SUBTOTAL	214.462,76
TOTAL	214.462,76

Art. 2º - O valor remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º - A presente alteração entrara em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

JACSON MARLON NIEDERMEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.